





PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL CARIOCA 2023

ANEXO III - INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A INSCRIÇÃO DA PROPOSTA

- 1) Informações a serem inseridas no sistema
 - a) Título do projeto
 - b) Logline (máx. 250 caracteres)
 - c) Categoria: JOGO ELETRÔNICO OU PROTÓTIPO JOGÁVEL
 - d) Diretor (a):
 - e) É adaptação de obra intelectual de terceiros: SIM ou NÃO
 - f) Visão / abordagem estética do diretor (máx. 2.500 caracteres)
 - g) Pontos fortes da Proposta (máx. 2.500 caracteres)
 - h) Perfil do público alvo (máx. 1.000 caracteres)
 - i) Estratégias de alcance ao público alvo (máx. 1.000 caracteres)
 - j) Plano de financiamento/composição de fontes, incluindo modelo de negócios e monetização, estratégia de vendas e marketing (máximo 1.000 caracteres)
 - k) Valor total do projeto:
 - l) Valor solicitado à RIOFILME:
 - m) O PROPONENTE é sediado nas Áreas de Planejamento 3, 4 ou 5 do município do Rio de Janeiro, conforme regulamentadas pela Prefeitura, exceto nos bairros Barra da Tijuca e Recreio dos Bandeirantes; ou em favelas situadas nas Áreas de Planejamento 1 e 2, conforme item 9.8.1. do EDITAL: **SIM** ou **NÃO**
 - n) Sócio(a) do PROPONENTE ou diretor(a) da OBRA AUDIOVISUAL é pessoa negra: SIM ou NÃO
 - o) Sócio(a) do PROPONENTE ou diretor(a) da OBRA AUDIOVISUAL é pessoa indígena: **SIM** ou **NÃO**
 - p) Sócio(a) do PROPONENTE ou diretor(a) da OBRA AUDIOVISUAL é pessoa com deficiência: **SIM** ou **NÃO**
 - q) Sócio(a) do PROPONENTE ou diretor(a) da OBRA AUDIOVISUAL é pessoa transgênero: **SIM** ou **NÃO**
 - r) Sócia do PROPONENTE ou diretora é mulher: SIM ou NÃO
- 2) Documentos a serem inseridos no sistema
 - a) Declarações obrigatórias do proponente (ANEXO I)
 - b) Game Design Document contendo:

No caso de inscrições na LINHA DE PRODUÇÃO DE JOGO ELETRÔNICO:

- i) Plataforma(s) a que se destina o jogo (ex.: PS4, XBoX, Windows, Android, iOS etc)
- ii) Apresentação (contendo as premissas centrais, temas de fundo, gênero, elementos centrais da jogabilidade e enredo base, se houver)
- iii) Personagens (Caso trate-se de um jogo com elementos narrativos, descrever os personagens principais)
- iv) Universo (Caso trate-se de um jogo com elementos narrativos, descrever o universo em que o jogo se passa, suas leis físicas, psicológicas e sociais, e como elas influenciam as ações dos personagens e a jogabilidade)
- v) Enredo (Caso trate-se de um jogo com elementos narrativos, descrever a história completa do jogo, incluindo as alternativas narrativas, caso existam)







- vi) Jogabilidade (apresentação da mecânica de jogo, incluindo: o papel do jogador e seus objetivos, regras do jogo, sistema de recompensas, interface e controle sobre o jogo; regras físicas particulares que afetem a jogabilidade, especificidades da interatividade e opções de jogo)
- vii) Estrutura (apresentação completa das missões, desafios, cut scenes, e fases que compõem o jogo)
- viii) Layouts Conceituais (5 (cinco) à 10 (dez) layouts conceituais retratando personagens, cenários ou outros elementos que caracterizem o estilo gráfico da proposta.)

No caso de inscrições na LINHA DE PRODUÇÃO DE PROTÓTIPO JOGÁVEL:

- i) Plataforma(s) a que se destina o jogo (ex.: PS4, XBoX, Windows, Android, iOS etc)
- ii) Apresentação (contendo as premissas centrais, temas de fundo, gênero, elementos centrais da jogabilidade e enredo base, se houver)
- iii) Personagens (Caso trate-se de um jogo com elementos narrativos, descrever os personagens principais)
- iv) Universo (Caso trate-se de um jogo com elementos narrativos, descrever o universo em que o jogo se passa, suas principais leis físicas, psicológicas e sociais, e como elas influenciam as ações dos personagens e a jogabilidade)
- Jogabilidade (apresentação da mecânica de jogo, incluindo: o papel do jogador e seus objetivos, regras essenciais do jogo, sistema de recompensas, interface e controle sobre o jogo; regras físicas particulares que afetem a jogabilidade e outras especificidades da interatividade e opções de jogo essenciais)
- vi) Layouts Conceituais [3 (três) à 5 (cinco) layouts conceituais retratando personagens, cenários ou outros elementos que caracterizem o estilo gráfico da proposta.]
- c) Planilha Orçamentária (ANEXO IV)
- d) Cronograma (ANEXO V)
- e) Currículo do PROPONENTE (ANEXO VI)
- f) Currículo e Carta de Anuência da Equipe Artística e Técnica (ANEXO VII)
- g) Contrato de Cessão, Opção de Cessão, de Direitos autorais para Adaptação de Obra intelectual original de terceiros (se for o caso)
- h) Carta de Anuência de Personalidades Envolvidas conforme ANEXO VIII, ou outro instrumento jurídico assinado que contenha as mesmas disposições (se for o caso)
- i) Autodeclarações de Pessoa Negra, Mulher, Indígena, com Deficiência, e/ou Transgênero (se for o caso) (ANEXO IX)
- j) Foto de Pessoa Negra ou Indígena, conforme detalhado no EDITAL (se for o caso)
- k) Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID e contendo o nome completo da pessoa, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que emitiu o laudo, se for o caso de autodeclaração de pessoa com deficiência.
- I) Comprovantes de captação de recursos de outras fontes contratos ou outros documentos que comprovem outros compromissos de aporte na produção da jogo (se for o caso)

Observação: Todas as assinaturas de quaisquer documentos previstos neste edital devem ser realizadas por meio do sistema de assinatura eletrônica de documentos fornecido pelo governo federal, disponível em: https://assinador.iti.br/assinatura/. Para se cadastrar, basta o CPF.

Observação: As assinaturas de documentos do PROPONENTE previstas neste edital devem ser realizadas por meio do sistema de assinatura eletrônica de documentos fornecido pelo governo federal, disponível em: https://assinador.iti.br/assinatura/ (Para se cadastrar, basta o CPF), exceto:







- I TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a ser assinado pela RIOFILME e o PROPONENTE, que permite assinatura física;
- II Contrato entre privados, Modelo currículo e carta de anuência de equipe artística e técnica, Modelo de carta de anuência personalidades envolvidas, e Autodeclaração de pessoa negra, mulher, indígena, com deficiência e/ou transgênero, em relação aos quais se permitirá assinatura física ou certificada digitalmente. (Retificação nº 6, de 18 de agosto de 2023)